DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Fiscalização de Posturas 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Comunicados 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Fiscalização de Posturas

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199
AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

NOTIFICAÇÃO 6989/2025

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **002059** Matricula: **440875.80.3.0271.01**
Proprietário: **GILSEMARA PIRES DA MOTA E OUTRO** CPF/CNPJ: **34655821876**
Compromissário: **GILSEMARA PIRES DA MOTA E OUTRO** CPF/CNPJ: **34655821876**

Endereço do Imovel:
RUA JOSE GARCES NOVAES, 00146 -
PARTE BAIXA **16500097**
Setor: **00** Quadra: **00** Lote: **00** Unidade:
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
RUA JOSE GARCES NOVAES,146 -
PARTE BAIXA **16500097** **CAFELANDIA-SP**
Prezado (a) Senhor(a)

A Prefeitura Municipal de Cafelândia está trabalhando para realizar melhorias significativas em nosso município e precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.
Sendo assim, no fiel desempenho das funções de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades no imóvel fiscalizado. Os proprietarios serão notificados quando estiverem dentro de algumas das irregularidades abaixo:

Pavimentação, limpeza, conservação e manutenção do passeio publico.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 69 do Codigo de Postura (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispoe o seguinte:

Artigo 69 - Os moradores sao responsaveis pela **pavimentaçao, limpeza, conservaçao e manutençao dos passeios fronteiriços a sua propriedade,** assim como os locatarios, arrendatarios ou responsaveis que dela façam uso.
Em face disso, fica o contribuinte acima **NOTIFICADO** a regularizar a situaçao mediante a pavimentação do passeio publico (calçada).

O infrator tem um prazo de 10 (dez) dias para o atendimento da notificaçao sob pena de multa de R$ 455,40 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), conforme previsto no Artigo 82 do Codigo de Posturas.

Artigo 82 - Na infraçao de qualquer artigo deste capitulo, exeto 2 e seus incisos do artigo 68, sera imposta a multa correspondente ao valor de 30% (trinta por cento) do salario minimo vigente.

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos pedestres, alem de açoes que visem melhorar nossa cidade.

Para maiores esclarecimentos encontramo-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (14) 98179-0047

Guilherme H. M. Olmedo
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 9797

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **002059** Notificação: **6989/2025**
Contribuinte: **GILSEMARA PIRES DA MOTA E OUTRO** CPF/CNPJ: **34655821876**
Endereço: **RUA JOSE GARCES NOVAES, 00146 -** Bairro: **PARTE BAIXA**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2025
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025-DERH

CONVOCADO(A): **ADRIANO PANISSOLO DA SILVA (1º)**
VANDERLEI DA SILVA CAVA SANCHES (2º)
MARCELO HAZIME SHINOMIYA (3º)

Por terem sido aprovados(as) da **1ª à 3ª** colocação, com pontuações **52, 50 e 50**, respectivamente, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **Nº 02/2025**, para provimento do cargo temporário de **MOTORISTA**, ficam Vossas Senhorias, nos termos do disposto no item **11.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADOS(AS) para se apresentar no prazo de 26/09/2025 a 03/10/2025, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 06/10/2025, ficando cientes que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O(A) CONVOCADO(A) deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, **PREFERENCIALMENTE em horário agendado através do WhatsApp (14) 98179-0042**, ou no horário das **10h00 às 14h00**, munido(a) dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

· Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
· C.P.F. - (Xerox)
· Título de Eleitor - (Xerox)
· Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
· Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
· Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
· Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
· Carteira de Trabalho
· Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
· Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
· Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
· Certidão de Regularidade do CPF
· Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
· Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
· Frequência escolar do(s) filho(s) de 7 a 14 anos
· Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
· Declaração se possui outro emprego público
· Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH
· Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **03/10/2025**, às **12:30 horas**, na Diretoria Municipal da Saúde, situada na rua Geralda de Paula dos Santos, 51, Cafelândia-SP (rua ao lado da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia). O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de **carteira de identidade** e **carteira de vacinação.**

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo Seletivo Simplificado, conforme disposto no item 11.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 26 de setembro de 2025.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Comunicados

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º. QUADRIMESTRE/2025
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DANIEL BAPTISTA DA SILVA, Diretor Municipal de Saúde – Cafelândia (SP), no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que demonstrará e avaliará a Aplicação na Saúde referente ao 2º. Quadrimestre de 2025, em audiência pública junto com os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA: 29 de setembro de 2025
HORÁRIO: 18h30
LOCAL: Espaço Cultural Francisco Paulovic - (Praça Beraldo Arruda 83).

Cafelândia-SP, 25 de setembro de 2025.
DANIEL BAPTISTA DA SILVA

Diretor Municipal de Saúde

.....